PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 183/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 806/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da emenda impositiva 004/2024 e dá outras providências."**

I - RELATÓRIO

O Poder o Executivo Municipal Propõe a presente projeto de Lei Ressaltamos que a referida Emenda Impositiva encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual n° 2.116/2024, que " Estima a Receita e Fixa a Despesa"."

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e justiça** Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 183/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e justiça,** em Reunião realizada no dia **03 de Dezembro 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 183/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Juliana Cibelly dos Santos	Lucas Luiz de Cristo Teixeira	Dhionatas de Tassos Fagner
Vereadora Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 183/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 806/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o executivo municipal a efetuar a alteração da emenda impositiva 004/2024 e da outras providências."***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe o presente projeto de lei ressaltamos que a referida emenda impositiva encontra-se prevista na lei orçamentaria anual n°2.116/2024, que estima a receita e fixa a despesa.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, Não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 183/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **08 de dezembro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Nº 183/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Ueder Rodrigues Ferreira	Renato Leitão dos Santos	José Lopes da Silva Neto
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**

PARECER
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PROJETO DE LEI Nº 183/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 806/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 004/2024".***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe o Presente Projeto de lei ressaltamos que a referida Emenda Impositiva encontra-se prevista na lei Orçamentaria anual, **Nº** 2.116/2024, que estima a receita e fixa a despesa.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais**, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 183,/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, **voto pela sua aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais** em Reunião realizada no dia **15 de Dezembro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 183/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Adriano de Almeida Lima	José Lopes da Silva Neto	Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**